APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 07/05/1991
PRESIDENTE

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 08/05/1991
PRESIDENTE

APROVADO
EM 3ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 8/05/1991
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Projeto de lei nº 45/91 de 06 de Maio de 1991

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Caçuense.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Caçuense ao Sr. EDMUNDO VIEIRA DE FREITAS.

Art. 2º - O título disposto no artigo anterior será conferido ao respectivo contemplado em data, local e horário definidos pela mesa desta Edilidade, ouvido o Plenário em sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 06 de maio de 1991.

Gilmar José de Freitas Guimarães
- vereador -

Justificativa: Sabemos que o Sr. Edmundo Vieira de Freitas se trata de um homem que muito já fez pelo nosso município e já participou de muita decisão política junto administrações passadas as quais foram de muita importância como por exemplo a abertura da CAW-02 que liga Caçu até a ponte D'Areia que em época de eleição foi prometida pelo Sr. Edmundo e o Candidato a Prefeito Sr. Jerônimo Damasceno Ribeiro que foi eleito e cumpriu o Prometido que seria abrir esta rodovia, assim sendo contamos com a aprovação unânime dos dignos pares desta casa de leis.

Gilmar José de Freitas Guimarães
- vereador -

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 45/91 de
06 de maio de 1991.
Autor: Gilmar José de Freitas Guimarães
Ementa: Dispõe sobre a con
cessão de título de Cidadão
Caçuense.

P A R E C E R

Na redação do autor ele trata-se de conceder título de Cidadão Caçuense ao Sr. Edmundo Vieira de Freitas, pois omesmo fez muito muito pelo nosso município participando de decisão política, junto a um dos eis prefeitos Jerônimo Damasceno Ribeiro.

É o relatório.

Mérito:

O projeto em tela, levará contentamento ao Sr Edmundo Vieira de Freitas concedendo um título de Cidadão Caçuense.

É o parecer favorável.

Ver.Claudeci Severino da Silva
- Relator -

Ver. José Faria Nunes
- Presidente -

Ver. Odonio Ancelmo de Freitas
- Vice-Presidente -